



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terras de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

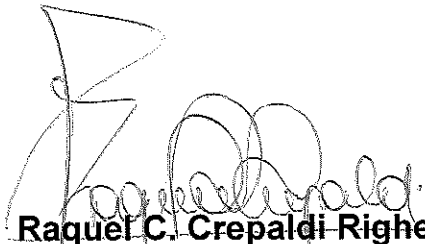
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 55/2024, Processo Administrativo nº 148382/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA BUMBA BOI BRILHO DA LUZ DE SANTA LUZIA MA ASFOBLUZ**, inscrita no CNPJ nº 43.721.032/0001-99, para Contratação de serviços de apresentação **“ESPETÁCULO BOI BRILHO DA LUZ”**, para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 30 de Julho de 2024.


Raquel C. Crepaldi Righetti
Secretária Municipal de Turismo e Cultura